

**Anais da Conferência Nacional de
Gays, Lésbicas, Bissexuais,
Travestis e Transexuais – GLBT**



**DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS:
O caminho para garantir a cidadania GLBT**

MOÇÕES APROVADAS

Quanto às Moções, estas foram elaboradas durante a Conferência – em conformidade com o art. 27 do seu Regimento Interno – totalizando 36 (trinta e seis), distribuídas de acordo com a seguinte especificação: Moções de Repúdio: 14 (quatorze); Moções de Apoio: 11 (onze); Moções de Louvor: 09 (nove); Moções de Reivindicação: 02 (duas). Apenas as Moções de Repúdio foram submetidas à votação, sendo as demais aprovadas por aclamação. Outras Moções e Denúncias, de caráter localizado (municipal e estadual) ou pessoal, não foram encaminhadas à Plenária Final por fugirem do escopo deliberativo dessa instância.

MOÇÕES DE APOIO

MOÇÃO Nº 01

Nós delegado(a)s participantes da Conferência Nacional GLBT, apoiamos Revogação do Art. nº 235 do Código Penal Militar (Dec. 1001/69) que criminaliza a "pederastia" ou outro ato de libidinagem homossexual se praticados dentro de instalações militares punida com pena de 6 meses a 1 ano de reclusão. O Art. Não pune os atos heterossexuais.

MOÇÃO Nº 02

Nós delegado(a)s participantes da Conferência Nacional GLBT, homenageamos a Desembargadora Maria Berenice Dias por todo o conjunto de obra e trabalho destinado a emancipação de comunidade GLBT.

MOÇÃO Nº 03

Em defesa dos Hospitais Federais e Estaduais Universitários a I Conferência Nacional GLBT apóia a luta dos servidores, alunos e usuários dos Hospitais Universitários que têm enfrentado crise financeira, sucateamento e falta de concursos para o melhor atendimento da população.

MOÇÃO Nº 04

Em defesa dos Hospitais Universitários, contra a privatização, que o Ministério da Educação assuma plenamente os orçamentos destas unidades, que os Estados também assumam a manutenção dos hospitais das universidades estaduais.

MOÇÃO Nº 05

O Brasil deve, no âmbito internacional e respeitando a soberania dos países, apoiar as ações que visam à proteção de pessoas GLBT condenadas a pena de morte e que eles possam ser recebidos em outros países como refugiados. O Brasil pode ter um papel importante em salvar milhares de vítimas da perseguição por sua opção sexual. Não à prisão, à pena de morte e à tortura.

MOÇÃO Nº 06

Nós, delegados e delegadas da I Conferência Nacional GLBT, reunidos(as) em Brasília nos dias 05 a 08 de junho de 2008, somos favoráveis à aprovação do PLC Nº 122/2006 que transita no Senado Federal que “ define os crimes resultantes de discriminação de raça, cor, etnia, religião, procedência regional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero”. Reivindicamos a aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 122 /2006 pelos seguintes motivos, entre outros:

- Ainda não há proteção específica na legislação federal contra a discriminação pro orientação sexual e identidade de gênero;
- 10% da população brasileira (dados estimados) continuam a sofrer discriminação de forma impune (assassinatos, violência física, agressão verbal, discriminação na seleção para empregos e no próprio local de trabalho etc.)

FONTES: Relatório Kinsey e Grupo Gay da Bahia: diversos e numerosos países no mundo, inclusive a própria união Européia já reconheceram a necessidade de adotar legislação desta natureza; a aprovação do Projeto de Lei contribuirá para colocar o Brasil na vanguarda na região da América Latina e do Caribe como um país que prega pela plenitude dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs, rumo a uma sociedade que respeite a diversidade e promova a paz.

MOÇÃO Nº 07

Nós, delegados e delegadas da I Conferência Nacional GLBT, reunidos(as) em Brasília nos dias 05 a 08 de junho de 2008, somos favoráveis e reivindicamos a descriminalização do aborto pelos seguintes motivos:

- Nenhum método anticoncepcional é 100% seguro;
- A ilegalidade condena as mulheres à morte e a maus tratos, tendo em vista que tanto as mulheres que abortam espontaneamente ente quanto as que provocam o aborto são tratadas como criminosas, maltratadas, humilhadas, massacradas e até presas injustamente quando procuram um serviço público de saúde.
- A legalização garante a autonomia das mulheres, respeitando sua capacidade de pensar, decidir e agir de acordo com seus próprios valores e concepções, agindo de forma responsável e ético.
- O Estado Brasileiro é laico.

MOÇÃO Nº 08

Pelo Reconhecimento dos diplomas dos Brasileiros(as) graduadas na ELANI (Escola Lazino Americana de Medicina) em Cuba. Diante da enorme necessidade de profissionais no Brasil, a I Conferência nacional GLBT apóia os esforços da Comissão no Congresso nacional, dos Acordos Brasil e Cuba para a validação dos diplomas destes médicos (as) o direito do exercício profissional no atendimento de saúde no Brasil.

MOÇÃO Nº 09

Apoiamos Marcelly Malta, que foi até um posto de saúde negociar uma palestra com uma servidora para travestis que freqüentam o Igualdade. Marcelly recebeu um soco de um segurança, de forma gratuita, que estava no local, sendo depois levada para uma sala próxima onde passou a ser agredida fisicamente por outros servidores, até desmaiar. A sessão de tortura apenas teve fim quando um auxiliar de enfermagem pediu para que cessassem as agressões. Depois de se recuperar, Marcelly foi à delegacia de polícia onde registrar a ocorrência e fez exame de corpo de delito. Ela teve luxação em três costelas e lesão na laringe. Ela

foi a primeira Travesti homenageada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e desenvolve trabalho de prevenção às DST AIDS e redução de danos à mais de 20 anos.

MOÇÃO Nº 10

Nós, participantes da I Conferência Nacional GLBT, apoiamos a união civil entre pessoas do mesmo sexo e a aprovação do PL 1151/95, que tramita há 13 anos na Câmara dos Deputados, e garante o reconhecimento de dezenas de direitos civis, trabalhistas, sucessórios e previdenciários que são negados à população GLBT.

Garantir a união civil entre pessoas do mesmo sexo é permitir que a população GLBT deixe de ser composta de cidadãos de segunda classe que passem a ter o direito de exercer a sua cidadania plena, através da igualdade dos direitos civis do reconhecimento aos diversos tipos de família.

A Conferência GLBT apóia também a aprovação do PL 508/2007 do deputado Sérgio Barradas (PT- BA), que foi formulado pelo Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), que reformula e moderniza o direito da família brasileiro e também reconhece a união civil entre pessoas do mesmo sexo.

Na mesma direção, a Conferência apóia a aprovação do PL 674/2007 do deputado Cândido Vaccreza (PT-SP), que moderniza a legislação sobre união estável e também reconhece a união entre duas pessoas do mesmo sexo.

MOÇÃO Nº 11

Nós, participantes da I Conferência Nacional GLBT, apoiamos a união civil entre pessoas do mesmo sexo e a aprovação imediata do PL 1115/95, que tramita há 13 anos na Câmara dos Deputados, e garante o reconhecimento de dezenas de direitos civis, trabalhistas, sucessórios e previdenciários que são negados à população GLBT.

Garantir a união civil entre pessoas do mesmo sexo é permitir que a população GLBT deixe de ser composta de cidadãos de segunda classe que

passem a ter o direito de exercer a sua cidadania plena, através da igualdade dos direitos civis e do reconhecimento aos diversos tipos de família.

A Conferência GLBT apóia também a aprovação do PL 508/2007 do deputado Sérgio Barradas (PT-BA), que foi formulado pelo Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), que reformula e moderniza o direito da família brasileiro e também reconhece a união civil entre pessoas do mesmo sexo.

Na mesma direção, a Conferência apóia a aprovação do PL 674/2007, do deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), que moderniza a legislação sobre união estável e também reconhece a união entre duas pessoas do mesmo sexo.

MOÇÕES DE LOUVOR

MOÇÃO Nº 01

Nós delegado(a)s participantes da Conferência Nacional GLBT, louvamos os CFESS pela realização da campanha “O Amor Fala todas as línguas - Assistente Social na Luta Contra o Preconceito”.

MOÇÃO Nº 02

Nós delegado(a)s participantes da Conferência Nacional GLBT, homenageamos a Desembargadora Maria Berenice Dias por todo o conjunto de obra e trabalho destinado a emancipação de comunidade GLBT.

MOÇÃO Nº 03

Nós delegado(a)s participantes da Conferência Nacional GLBT, louvamos a Agência de Desenvolvimento habitacional do Piauí (ADH) pela efetivação da política pública de acesso a moradia própria e digna, com o parcelamento adequado às condições sócio econômica das (os) mutuários que intrepidamente incorporar em seus processos habitacionais a comunidade GLBT em Teresina – PI, política essa que está sendo estendida para outras cidades do Estado.

MOÇÃO Nº 04

Nós delegado(a)s participantes da Conferência Nacional GLBT, realizada na cidade de Brasília-DF nos dias 05 a 08 de junho de 2008, louvam o jornalista Eduardo Gregori pela autoria da matéria jornalística pública da revista metrópole de Campinas-SP no dia 06 de Abril de 2008, Intitulada “Vestindo a camisa”. Diante de tantas referências preconceituosamente estereotipadas sobre travestis vinculadas na mídia, este texto jornalístico se sobressai por respeitar a sua identidade de gênero e a apresentá-las como protagonistas na luta por sua própria cidadania.

MOÇÃO Nº 05

Nós delegado(a)s participantes da Conferência Nacional GLBT reconhecemos e louvamos a iniciativa da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, pela publicação do livro "Adoção" um Direito de Todos e Todas. O livro é resultado de uma parceria entre o movimento GLBT e o CFP. Os argumentos usados pelos membros da referida Comissão são de importância essencial na luta pelo reconhecimento e concretização dos direitos de lésbicas, gays, travestis e transexuais.

MOÇÃO Nº 06

Os (as) delegados(as) da primeira Conferência Nacional GLBT vem por meio desta louvar a iniciativa da ISP-Brasil, Confederações e Federações pelo desenvolvimento da campanha "Diversas que somam!", sendo discutida a igualdade de oportunidades no setor público para diversos segmentos da classe trabalhadora em todo o Brasil, para o público GLBT.

Louvamos o trabalho do mandato de Senadora Fátima Cleide, pela atuação na defesa dos Direitos Humanos GLBT no Senado Federal. Especialmente pelo Apoio ao PLC 122/2006.

MOÇÃO Nº 07

Nós delegado(a)s participantes da Conferência Nacional GLBT louvamos às(os) Transexuais que assumem e/ou defendem sua transexualidade, que "lutam" sim, pelo reconhecimento e respeito do "Ser Homem ou Mulher", porém não esquece ou ignoram sua origem de Homem e Mulher Transexual. Pois se fossemos apenas homens e Mulheres não vivenciaríamos a Transfobia e as demais dificuldades que enfrentamos em nosso dia a dia.

MOÇÃO Nº 08

Louvamos os CFESS pela realização da campanha "O Amor Fala todas as línguas - Assistente Social na Luta Contra o Preconceito".

MOÇÃO Nº 09

Nós delegado(a)s participantes da Conferência Nacional GLBT vimos reconhecer o trabalho histórico e valoroso da deputada federal Fátima Bezerra (PT-RN), em prol dos direitos da população GLBT e no combate cotidiano à homofobia.

A deputada Fátima Bezerra é uma das fundadoras da frente Parlamentar que depende e promove os direitos dos GLBT nacional. Além a deputada é proponente do projeto de lei institui o dia nacional de combate a homofobia e um foi uma das articuladoras da audiência com o Ministro da Educação.

Em toda essa trajetória, a parlamentar sempre se pautou pelo respeito a autonomia do movimento social, dialogando com transparência e espírito democrático com as diversas redes e organizações do movimento em nível nacional.

MOÇÕES DE REIVINDICAÇÃO

MOÇÃO Nº 01

Solicitamos ao mandato do deputado federal Walter Brito Neto, que retire o projeto de Lei que veta a adoção de crianças por casais homossexuais a adoção de crianças por casais GLBT é tão legítima quanto a adoção por casais heterossexuais e contribuiria na qualidade de vida de milhares de órfãos e órfãs do Brasil.

Nós, delegadas e delegados da I Conferência Nacional GLBT, reunidas(os) Brasília nos dias 05 a 08 de junho de 2008, manifestamos nosso desapontamento com a forma de composição das delegações para esta Conferência, posto que a paridade de gênero, somente não atende as demandas específicas de cada segmento, tão diversas entre si. Lamentamos o fato da proposta de paridade de gênero e paridade de segmento apresentado pela Liga Brasileira de Lésbicas não ter sido aprovada, pois esta proposta poderia ter dado real visibilidade ao sujeitos políticos e respectivas demandas de cada segmento, valorizando a diversidade sexual. Acreditamos que essa experiência possa nos trazer possibilidades de mudanças e autocrítica no movimento GLBT. Recomendamos, portanto, que a II Conferência nacional GLBT construa seus critérios para representação da delegação nas Conferências municipais, estaduais e nacional, com base na paridade de gênero e paridade de segmentos de gays, lésbicas, travestis, transexuais, e bissexual, bem como de raça/etnia.

MOÇÃO Nº 02

A laicidade do Estado é condição fundamental para a instituição de uma democracia verdadeira, portanto, garantir que ela seja estabelecida com plenitude e em todos os seus aspectos é um imperativo para todos os cidadãos e cidadãs de todos os credos (ou nenhum), mas que prezam pelos valores fundamentais dessa democracia. Em particular, a separação entre Igreja e Estado deve garantir a independência e neutralidade completas entre eles, o que foi instituído desde a proclamação da República.

No entanto, se, por um lado, o Brasil garante a plenitude da liberdade de credo, e as religiões estão livres da ingerência do Estado, a recíproca ainda não é verdadeira. A oposição dos setores fundamentalistas (apoiados em textos religiosos) aos direitos civis e aos projetos que garantem a cidadania GLBT confronta o princípio da laicidade e deve ser denunciada.

De outra forma, a presença de símbolos religiosos em repartições públicas, notadamente Tribunais e casas legislativas, fere importantes dispositivos constitucionais e por isso não pode ser aceita, pois se confronta com o princípio da laicidade, do pluralismo e da diversidade e liberdade de credo.

Neste sentido, nós, participantes da I Conferência de cidadania conclamamos as autoridades competentes a realizar sua remoção com mais de um século de atraso. Conclamamos também o Ministério Público e demais instituições que zelam pelo cumprimento da lei e dos direitos humanos, a tomar todas as medidas necessárias para cessar essa violação flagrante de nossa Constituição.

MOÇÕES DE REPÚDIO

MOÇÃO Nº 01

Os delegados da primeira Conferência Nacional GLBT, reunidos em Brasília, Distrito Federal, nos dias 05 a 08 de junho de 2008, vêm, por meio desta, repudiar a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Mato Grosso do Sul que, por homofobia, preconceito e discriminação, puniu as professoras Noir Onora Marques e Carmem Silva Geraldo, sob alegação de que a orientação das mesmas influenciaria negativamente seus alunos, sendo as mesmas demitidas e colocadas à exposição respectivamente”.

MOÇÃO Nº 02

Moção de repúdio aos órgãos da imprensa, da grande imprensa brasileira. Moção: “Por inviabilizar pessoas GLBTs, especialmente no caso Ronaldinho, em que foi garantida a ampla defesa e direito de resposta, enquanto às travestis foi reservado o tratamento extremamente discriminatório e machista, desrespeitando os Direitos Humanos que garantem a livre expressão de orientação sexual e identidade de gênero. Foi desrespeitado ainda o direito à autodeterminação da identidade de gênero, quando se referiram às travestis, aplicando o artigo “o” para designá-las”.

MOÇÃO Nº 03

Moção de repúdio contra o Governo do Estado de Roraima que, por falta de respeito ao acordado para a realização da etapa estadual, e, conseqüentemente participação de delegados da Conferência Nacional GLBT, não adquiriu em tempo hábil passagens aéreas e, posteriormente, alegou que não havia dinheiro para a sua aquisição, prejudicando a participação de todos os componentes da delegação roraimense

MOÇÃO Nº 04

As delegadas e os delegados, reunidos na 1ª Conferência Nacional GLBT vêm, por meio desta, repudiar veementemente as ações parlamentares, absolutamente homofóbicas do Senador Magno Malta – PR/Espírito Santo, ao

querer impor suas convicções privadas e religiosas. No âmbito do parlamento brasileiro, o Senador confunde os espaços públicos e privado; fere frontalmente o princípio constitucional do Estado laico; discrimina, de modo abominável, seres humanos por sua orientação sexual e, sobretudo, incentiva, de maneira odiosa, a violência e todas as demais formas de violação dos Direitos Humanos da população GLBT.

MOÇÃO Nº 05

Moção de repúdio aos seguintes sujeitos... Entidades e sujeitos: 1) Juiz Manoel Maximiliano Junqueira Filho, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, pela sentença mais homofóbica do Judiciário brasileiro, contra o jogador futebol Richarlyson, alegando que futebol não é jogo de homossexuais; 2) A Visão Nacional para a Consciência Cristã, de Campina Grande, Paraíba, pela divulgação de outdoors agressivos aos Direitos Humanos homossexuais. 3) Ao Promotor Cláudio Santos de Moraes, do Tribunal de Justiça de São José do Rio Preto, por apreensão do bebê de nove meses, criado por uma transexual e seu companheiro; Juiz de São José do Rio Preto, Osni Assis Pereira, pela proibição de adolescentes de 12 a 17 anos participarem desacompanhados da parada gay; Juiz Márcio Teixeira Laranjo, da 2ª Vara Cível por negar pedido de reparação por danos morais causados pelo apresentador Ratinho e SBT e a Igreja Cristã Gay Acalanto; Comando da 11ª Região Militar do Rio Grande do Norte pela exoneração do sargento Laci Marinho de Araújo, por dublar Cássia Eller; Ao Senador Marcelo Crivella, por declarar que a homossexualidade é antinatural e liderar a oposição à lei que equipara homofobia a racismo PLC 122/2006; ao pastor Silas Malafaia, da Assembléia de Deus, pela campanha de ódio e intolerância contra os homossexuais em seus programas de TV; Deputado Robson Rodovalho, Democratas do Distrito Federal, da Igreja Sara Nossa Terra, por declarar que homossexuais são antinaturais e frutos de família deformadas; Pastor Mauro Martins França, de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, pela publicação do livro "A maldição de Deus sobre o homossexual", retirado de circulação; 6) Dom Aldo Pagotto, de João Pessoa Paraíba, e Dom Robson Cavalcanti, bispo anglicano de Recife, por seu apoio a outdoor homofóbico de Campina Grande, Paraíba; Padre Paulo Ricardo, do programa Canção Nova, de Cuiabá, por acusar a existência de uma AIDS espiritual, que não condena

homossexualismo como intrinsecamente mau; 7) Prefeito em exercício de Sorocaba, São Paulo, Geraldo de Moura, pelo veto à lei que garantia a casais homossexuais a inclusão como dependente no plano de saúde da FUNCEF; Câmara de Vereadores de Macapá, Amapá, particularmente à bancada evangélica pelo veto [interrupção no áudio] municipal de combate à homofobia; Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, pela oposição à inclusão de parceiro homossexual aos quadros associativos da entidade; 8) Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte, por exigências descabidas e discriminatórias contra a X Parada do Orgulho GLBT. 9) Jornalista Olavo de Carvalho e evangélico Júlio Severo, Jael Saveli, Rosângela Justino e Eliezer de Melo Silveira, pelas calúnias e difamações divulgadas na Internet contra lideranças do Movimento Homossexual.

MOÇÃO Nº 06

Nós, participantes da 1ª Conferência Nacional GLBT, repudiamos o PL 1068/2007 do Deputado Estadual de São Paulo, Waldir Agnello, PTB, que propõe a revogação da lei 10.948/2001, que institui sanções às práticas discriminatórias em virtude da orientação de gênero

MOÇÃO Nº 07

Tendo em vista o modo sensacionalista, antiético e oportunista, como o tema da orientação sexual e identidade de gênero são tratados no programa Super Pop da Rede TV, a 1ª Conferência Nacional GLBT vem repudiar a apresentadora Luciana Gimenes e a direção do programa. O mercantilismo irresponsável com gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais são visibilizados em seu programa televisivo, ao invés de ser instrumento de informação positiva, contribui para reforço de estereótipos, estigmas e preconceitos da sociedade brasileira.

MOÇÃO Nº 08

Nós, participantes da 1ª Conferência Nacional GLBT, repudiamos, veementemente, a atuação dos Deputados Federais Bispo Rodovalho, Democratas-DF; Henrique Afonso, PT do Acre; Luiz Bassuma, PP da Bahia e os Senadores Marcelo Crivella e Magno Malta. Estes parlamentares estão entre os principais líderes da reação fundamentalista religiosa no Congresso Nacional, trabalhando, dia

e noite, contra os projetos de lei que garantem os direitos dos GLBT e os direitos das mulheres. Esses Deputados e Senadores dedicam boa parte de sua atividade a trabalhar contra os Direitos Humanos e os direitos civis de milhões de brasileiros e brasileiras. Ao não respeitar o princípio da laicidade do Estado, tais parlamentares, eleitos para representar o conjunto da população, atuam como líderes religiosos, confundindo propositadamente, o parlamento brasileiro com Igreja. Ao denunciar e repudiar a posição desses parlamentares, reafirmamos a luta pelas garantias de um Estado laico e, de fato, pela prolação da criminalização da homofobia e união civil entre as pessoas do mesmo sexo.

MOÇÃO Nº 09

Moção de repúdio ao Poder Executivo, nas três esferas de governo: A política de privatização, terceirização, concessões de hospitais e serviços públicos de saúde e das fundações de direitos privados, que ameaçam o atendimento da população GLBT e precarizam as relações, sucateando a saúde.

MOÇÃO Nº 10

Repudiamos o Governador José Roberto Arruda por todas as ações homofóbicas empreendidas pelo seu governo, tais como explosão de bombas próximas a travestis, recolhimento de travestis profissionais do sexo em ônibus da Polícia Militar, fechamento de saunas e outros espaços de entretenimento e cultura GLBT no DF. Repudiamos ainda a falta de compromisso do Governador Arruda pela realização da Conferência Distrital GLBT.

MOÇÃO Nº 11

Moção de Repúdio Subsecretaria de Cidadania e Relações Sociais: "Pela forma irresponsável e descomprometida com que conduziu a realização da Conferência Distrital GLBT, antes, durante e depois; o repúdio estende-se a toda equipe envolvida e à Comissão Organizadora Distrital, que desrespeitaram praticamente todas as decisões tomadas coletivamente entre sociedade civil e governo do Distrito Federal. Tomaram decisões arbitrárias e desrespeitosas, culminando com o abandono dos procedimentos de encaminhamento de relatórios,

propostas e moções e cadastro de delegados e delegadas, após a realização do evento”.

MOÇÃO Nº 12

Conclamamos a mobilização da sociedade civil, no acompanhamento e cobrança na apuração do assassinato do ativista gay professor, Dr. Vice-diretor da Faculdade de Educação da Universidade Estadual do Ceará, Luiz Palhano Loiola, ocorrido na cidade de Crateús, em 01 do 05 de 2008. Exigimos a apuração e investigação conclusiva de mais esse crime homofóbico, por parte da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, incluindo a possibilidade de federalização do crime e da correspondente investigação”.

MOÇÃO Nº 13

Os Delegados da 1ª Conferência Nacional GLBT, realizada na cidade de Brasília, nos dias 05 a 08 de junho de 2008, repudiam a extinção na rede de projetos na orientação sexual. Este programa constitui-se historicamente e, há mais de 10 anos, em um importante espaço de intervenção do movimento GLBT para garantir a inclusão das temáticas relativas às orientações sexuais e identidade de gênero e também do Centro de Referência GLBT e de outros movimentos sociais ligados aos direitos da criança e do adolescente.

MOÇÃO Nº 14

Os delegados e delegadas reunidos, reunidas, na 1ª Conferência Nacional GLBT, repudiam a atitude do Governo do Estado do Maranhão, que dificultou enormemente a vinda da delegação daquele Estado, sociedade civil.

CARTA DE BRASÍLIA

Os delegados da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais aprovaram, na madrugada do dia 9, a Carta de Brasília. A Carta expressa a esperança de um futuro sem preconceito e discriminação.

Carta de Brasília

Nós delegadas e delegados, participantes da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT), reunidos em Brasília, entre os dias 5 e 8 de junho de 2008, com o intuito de avaliar e propor estratégias de promoção da cidadania e de combate à violência e a discriminação contra a população GLBT, manifestamos nossa esperança e confiança de conquistarmos um Brasil e um mundo sem nenhum tipo de preconceito e segregação;

Consideramos que o processo de mobilização social e a consolidação de políticas públicas em todas as esferas do Estado são fatores determinantes para a construção de uma sociedade plenamente democrática, justa, libertária e inclusiva;

Para tanto, assumimos o compromisso de nos empenharmos cada vez mais na luta pela erradicação da homofobia, transfobia, lesbofobia, machismo e racismo do cotidiano de nossas instituições e sociedade, e por um Estado laico de fato;

A humanidade conhece os horrores causados pelas diferentes formas e manifestações de intolerância, preconceito e discriminações praticadas contra idosos, crianças, pessoas com deficiência, bem como por motivações de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual e identidade de gênero;

Contra o segmento GLBT tem recaído, durante séculos, uma das maiores cargas de preconceito e discriminações. Na idade média foram queimados em fogueiras. Durante o reino da barbárie nazista foram marcados com o triângulo rosa e assassinados em campos de concentração e fornos crematórios, juntamente com Judeus, Ciganos e Testemunhas de Jeová. Também nos países ditos do "socialismo real", Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais foram vítimas de discriminações, preconceito, e condenações, o que mostra

que a intolerância e a discriminação extrapolam as barreiras ideológicas e os regimes políticos;

Assim, como os preconceitos foram gerados e alimentados por determinadas condições históricas, é chegado o momento de introduzir no âmago dos valores essenciais da sociedade: a consciência, o respeito e o reconhecimento da dignidade da pessoa humana, em sua absoluta integridade, em superação a comportamentos, atitudes e ações impeditivas ao avanço de conquistas civilizatórias, as quais dedicamos nossos melhores esforços;

No mundo de hoje ainda existem países onde uma pessoa pode ser presa, condenada e morta por sua orientação sexual e identidade de gênero. A ONU reconhece a condição de refugiado político às pessoas que estejam ameaçadas em sua segurança ou integridade em virtude de sua raça, religião, nacionalidade, opinião política ou identificação a certos grupos sociais – onde se incide a orientação sexual e a identidade de gênero, quando expostas a situações de ameaça, discriminação ou violência – circunstâncias características de grave violação de direitos humanos;

Cumpram ao Poder Público (Executivo, Legislativo e Judiciário), o dever do diálogo, entre seus órgãos, e com a sociedade civil, com vistas à convalidação de direitos e à promoção da cidadania GLBT; seja pela ampliação, transversalidade e capilaridade de políticas públicas; pelo aprimoramento legislativo e pelo avanço jurisprudencial que reconheça, no ordenamento constitucional, a legitimidade de direitos e garantias legais reivindicadas pelo público GLBT em suas especificidades;

Nem menos, nem mais: direitos iguais!

É oportuno que o governo brasileiro busque apoio na comunidade internacional para a retomada, junto ao conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), das discussões para a aprovação de uma nova resolução dedicada aos Direitos Humanos e a Orientação Sexual e Identidade de Gênero, a exemplo da Resolução já aprovada na OEA, também apresentada pelo Brasil.

A prática afetivo-sexual consentida entre pessoas do mesmo sexo integra os direitos fundamentais à privacidade e à liberdade. Por isso, o avanço da cidadania GLBT requer o reconhecimento das relações homoafetivas como geradora de direitos, sem discriminação quanto àqueles observados nos vínculos heterossexuais;

Repudiamos toda e qualquer associação entre a promoção de direitos da população GLBT com a criminoso prática da pedofilia e da violência sexual presente na sociedade brasileira, que devem ser tratadas, rigorosamente na forma de lei;

Consideramos que a luta pelo direito à livre orientação sexual e identidade de gênero constitui legítima reivindicação para o avanço dos direitos humanos em nossa sociedade e para o aprimoramento do Estado Democrático de Direito;

Para tanto, solicitamos urgência na criação do Plano Nacional de Direitos Humanos e Cidadania GLBT; o cumprimento dos objetivos do Programa Brasil sem Homofobia e a aprovação dos projetos de lei que criminaliza a homofobia; que reconhece a união civil de pessoas do mesmo sexo e que autoriza a mudança do nome civil das travestis e transexuais pelo seu nome social;

Por isso, nós, participantes da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais reivindicamos ao Poder Público (nos três níveis) que se aprofunde esforços, reflexões e ações em prol da consolidação de direitos de toda a comunidade GLBT, a fim de que as futuras gerações possam viver num mundo onde toda modalidade de preconceito e discriminação, motivadas por questões raciais, religiosas, políticas e de orientação sexual e identidade de gênero, estejam definitivamente suprimida do convívio humano.

Brasília 08 de junho de 2008.